



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO CONCLUSIVO

“COMITÊ MULTIDISCIPLINAR PMOC

Processo C-120/2021

Senhor Presidente do CREA-SP.

Considerando a Decisão D/SP nº 89/2019 e Decisão PL/SP nº 598/2019 e os incisos Iv e V do artigo 101 do Regimento,

O Comitê Multidisciplinar PMOC foi instituído pela Diretoria do Crea-SP pela Decisão D/SP nº 048/2021, na reunião de 04/03/2021, aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 2071, Decisão PL/SP nº 230/2021, com a justificativa de divulgar, esclarecer e definir aos órgãos públicos e privados, condições adequadas na obtenção e garantia da Qualidade do Ar Interno,

A composição do Comitê contou com os seguintes integrantes:

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Arnaldo Lopes Parra - coordenador
Eng. Mec. e Eng. Civ. Clóvis Sávio Simões de Paula
Eng. Ind. Mec. Fernando Eugenio Lenzi
Eng. Oper. Fabric. Mec, Eng. Seg. Trab. e Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy
Eng. Oper. Oper. Ref. e Ar Cond. e Eng. Seg. Trab. Pasqual Satalino
Eng. Prod. Metal. e Eng. Seg. Trab. Sergio Ricardo Lourenço

Apoio Administrativo: Sandra Corral

O Comitê realizou 05 reuniões no período aprovado (outubro a dezembro), na Sede Angélica nas seguintes datas:

Mês	Dia	Horário de início
Outubro	04 e 22	10h00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Novembro	10	10h00
Dezembro	01 e 13	10h00

1 – SÍNTESE DOS TRABALHOS:

O Plano de Manutenção Operação e Controle _ PMOC possui a função de fornecer à sociedade, utilização de Sistemas Projetados por Profissionais Habilitados garantindo a Saúde Pública. Neste sentido, o Comitê, através de Profissionais do Sistema Confea/Crea, proporcionará aos Leigos informações e condições na obtenção da Qualidade do Ar Interno que respiramos.

2 – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram organizados em etapas distintas, de forma a produzir um Plano de Ação, como sendo:

- 2.1 - Revisão do manual de fiscalização,**
- 2.2 – Revisão de cartilha de orientação do assunto PMOC,**
- 2.3 - Treinamento dos Fiscais do Crea-SP e inspetores da CAF**
- 2.4 – Reavaliação e proposição de revisão da Decisão PL/SP nº 484/2018**
- 2.5 – Gestão e sensibilização junto aos órgãos públicos para contratação de profissionais habilitados para os serviços do PMOC.**

Adicionalmente, o Comitê apresenta uma definição mais abrangente e detalhada, sobre o que é o PMOC, considerando sua característica multidisciplinar.

3 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:

Considerando o exposto acima, os membros do Comitê Multidisciplinar PMOC, recomendam:

- a- O Manual de fiscalização elaborado pela CEEMM versão 2020, foi apreciado pelo Comitê e conclui-se que está atendido as demandas referentes ao PMOC;
- b- A Cartilha de orientação à população sobre o assunto PMOC foi elaborada, porém verificou-se a necessidade de complementação e ajustes;;
- c- Criação de programa de treinamento dos Fiscais e Inspetores da CAF, com o objetivo de dar maior detalhamento aos trabalhos da Fiscalização;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

- d- O comitê sugere que faça a gestão de “harmonização” do assunto PMOC entre todas as Câmaras Especializadas

- e- Diante da importância do tema, do tempo escasso para conclusão efetiva dos trabalhos propostos e da necessidade de planejamento e execução dos itens acima, recomendamos a continuidade do Comitê Multidisciplinar PMOC no ano de 2022, sugerindo pelo menos 10 reuniões, inclusive que integre o comitê outras modalidades da Engenharia.

Atenciosamente

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

Eng. Mec. e Seg. Trab. Arnaldo Lopes Parra
Coordenador do Comitê Multidisciplinar PMOC